

PORTARIA Nº. 166/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Fernanda Teodosio Alexandre Santos	Orientador Social	Assistência Social	02/08/16
Fabiana Teixeira da Silva	Aux. Serv. Educ.	Educação	02/08/16
Maria Izabel Saraiva Peixoto	Professora	Educação	02/08/16

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito